

O DIREITO À EDUCAÇÃO COMO PRESSUPOSTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL: A PROPÓSITO DA INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR

Nível Educacional: Ensino Superior

Eixo Temático: Formação Docente / Formação Continuada

PÁDUA, Poliane Marta Rezende¹

Graduanda em Pedagogia

GUIMARÃES, Matheus de Oliveira²

Doutorando em Educação

Resumo:

Compreendendo-se que, durante grande parte da história da educação brasileira, as pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE) foram, em certa medida, excluídas do processo educativo, pode-se afirmar que, como reflexo disto, mesmo sendo assegurada pela legislação brasileira a igualdade de condições para o acesso e permanência em instituições escolares em todos os níveis de formação, o número de PNEE no ensino superior, ainda hoje, é pouco representativo. Nesse sentido, a presente pesquisa visa problematizar, a partir da análise de um contexto específico, em que medida a suposta inclusão das PNEE no ensino superior promove o desenvolvimento social, recorrendo-se às ações adotadas por uma instituição de ensino superior, situada em uma cidade do centro oeste mineiro, sobre o atendimento desse público. Busca-se, ainda, analisar a visão dos agentes institucionais (professores e gestores) acerca dos sujeitos supostamente inclusos. Assim, para o alcance dos objetivos propostos, recorreu-se à realização de uma pesquisa de cunho bibliográfico e jurídico exploratório da legislação e políticas públicas brasileiras concernentes à educação inclusiva. Ademais, promoveu-se um estudo de caso com o intuito de se ilustrar o cenário geral da educação inclusiva no país. Outrossim, fontes diretas vinculadas às ciências que trazem um aporte significativo para a temática a ser analisada foram, também, utilizadas. Para o estudo de caso, optou-se pelo grupo focal, como instrumento de pesquisa, com vistas à compreensão de docentes do ensino superior, do grupo estudado, a respeito da inclusão das PNEE no Ensino Superior. Buscou-se com esta pesquisa a problematização e, conseqüentemente, a promoção da inclusão das PNEE na Educação Superior, assim como demonstrar a importância de ações que garantam a esses indivíduos o exercício de sua cidadania – não só como um processo de realização pessoal, mas como condição necessária para a transformação da sociedade. Os resultados deste estudo sinalizam que há um grande descompasso entre a legislação vigente, os discursos dos profissionais e as práticas pedagógicas, sendo observado, no entanto, o que podemos nomear de inclusão perversa, por meio da qual não se nega a matrícula, mas, também, não se garante ao sujeito o que ele necessita – e que lhe é de direito – para seu desenvolvimento e permanência nos estudos. Ademais, percebeu-se que grande parte dos profissionais da instituição tomada como palco para as investigações não compreende com clareza os fundamentos da educação inclusiva, criando uma espécie de escudo que dificulta – e, não raro, impede – o rompimento da ideia de que as

¹ Faculdade de Pará de Minas (FAPAM), polianeparademinas@gmail.com.

² Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); Faculdade de Pará de Minas (FAPAM); Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PucMinas), matheus.guimaraes@fapam.edu.br; matheus.guimaraes@uemg.br.



I CONGRESSO ONLINE INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO

PNEE precisam de favores, e não de equiparação – fazendo com que sejam perpetuados preconceitos e a exclusão social desses indivíduos. Concluímos que quando a inclusão ocorre de maneira efetiva, respeitando-se os parâmetros legais e valorizando as potencialidades dos sujeitos atendidos, esta impacta de maneira inquestionável no processo de desenvolvimento social, uma vez que proporciona a esses indivíduos uma nova visão de mundo, uma nova possibilidade de exercerem plenamente a sua cidadania.

Palavras-chave: Direito à Educação; Desenvolvimento Social; Inclusão; Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (PNEE); Políticas Públicas.